

**Demonstrativo de Pagamento de Salário**

00021 ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DA AV DURAL ALVES DE FARIA, 2167 02411691000141  
 01/02/2019 a 28/02/2019 - Educadora Infantil 1  
 000081 VANDA DE FARIA GARCIA

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	220,00	1.283,68	102,69
999	Arredondamento do mes		0,01	
903	INSS Folha			
<b>Valor Líquido</b>			<b>1.283,69</b>	<b>102,69</b>
			<b>1.181,00</b>	<b>1.181,00</b>

Saldo Base 1.283,68    Sal. Contri. INSS 1.283,68    8,00    Base Cál. FGTS 1.283,68    F.G.T.S do mês 102,69    Base Cál. IRRF 1.180,99    Faixa IRRF

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

28/02/2019 Vanda de Faria Garcia  
 DATA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
 E/OU MATERIAL FORNECIDO  
 28/02/19

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
 E/OU MATERIAL FORNECIDO  
 28/02/19

Comp. Banco Agência C1 Conto C2 Série Chequenº C3 | R\$

018 104 1529 0 03006636-6 8 AAA 900366 5 | **R\$ 1.181,00**

Pague por este cheque a quantia de Um mil cento e oitenta e um Reais e centavos acima

ou à sua ordem

Vanda de Faria Garcia

**CAIXA**

Contagem de 28 de Fevereiro de 20 19

*[Handwritten Signature]*

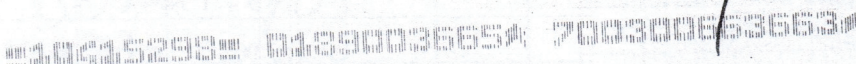
**ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCI**

CNPJ 02.411.691/0001-41

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 04/2003

**VALE VERDE**  
PCA SILVIANO BRANDAO, 82  
CONTAGEM-MG  
CONFECCÃO: 01/2019

900366 018 104 1529 0 03006636-6 8 AAA 900366 5



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
28 / 02 / 19

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
28 / 02 / 19

12 | 12

Ativ. Econ. CNPJ

Empregado  
**Vanda de Faria Garcia**

Nº Reg. Nº CTPS Função  
**Educadora**

Mês **Fevereiro** Ano **2019** Local de Trabalho

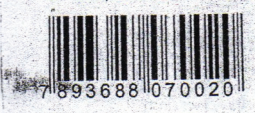
HORAS Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	07:04	11:56	11:55	17:09			
2	Sabado						
3	Domingo						
4	08:57	11:14	11:30	16:42			
5	08:58	11:05	11:53	16:31			
6	08:46	11:12	11:58	15:40			
7	08:54	11:19	11:59	15:17			
8	08:54	11:06	11:59	16:32			
9	Sabado						
10	Domingo						
11	08:58	11:08	11:30	16:48			
12	08:52	11:16	11:51	16:51			
13	08:55	11:11	11:53				
14	07:02	11:33	11:52	16:24			
15	08:59	11:07	11:52	16:54			

NORMAIS	R\$
EXTRAS	R\$
	R\$
	R\$
SOMA R\$	
INSS	R\$
	R\$
TOTAL DO DESCONTO	R\$
SALDO A RECEBER R\$	

HORAS Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	Sabado						
17	Domingo						
18	07:55	11:15	11:16	17:11			
19	08:12	11:12	11:01	17:13			
20	05:53	11:21	11:59	17:15			
21	08:55	11:16	11:59	17:27			
22	08:55	11:18	11:53	17:15			
23	Sabado						
24	Domingo						
25	08:59	11:19	11:56	17:20			
26	07:00	11:12	11:02	17:09			
27		11:06	11:48	17:15			
28	08:59	11:06	11:55	17:21			
29	<del>30</del>						
30							
31							

Nos termos da Portaria MTB nº 3.162, de 8/9/82 e 3.081, de 11/4/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o Quadro de Horário de Trabalho, inclusive o de menores.

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.



**GRIFFE**  
PAPER

*Vanda de Faria Garcia*  
ASSINATURA DO EMPREGADO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
28/02/19

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
28/02/19

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Aimir Pazzianotto Pinto

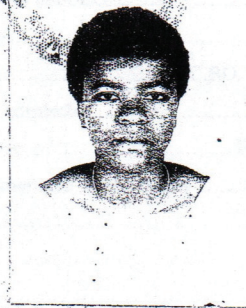
ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
28/02/19



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Número 25095 Série 0048/M

Handa de Faria  
ASSINATURA DO PORTADOR

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
28/02/19

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Handa de Faria

Loc. Nasc. Belo Horizonte  
Est. MG Data 26.01.69

Filiação Walter Gregório de Faria e Nilza G. Maximiana

Est. Civil solte Doc. N° 232487

Fls. 167 Liv. 232 Reg. Civil 3ª Subd. Bto

Outro doc. Cert. nasc.

Situação Militar: Doc. \_\_\_\_\_

N° \_\_\_\_\_ Órgão \_\_\_\_\_ Est \_\_\_\_\_

Naturalizado Dec. N° \_\_\_\_\_ Em \_\_\_\_\_

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em \_\_\_\_\_

Doc. Ident. N° \_\_\_\_\_ Exp. em \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_

Obs \_\_\_\_\_

Data Emissão 26.02.88 DRT MG

[Assinatura]

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome \_\_\_\_\_

Doc. \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Doc. \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Doc. \_\_\_\_\_

Est. Civil \_\_\_\_\_

Doc. \_\_\_\_\_

Est. Civil \_\_\_\_\_

Doc. \_\_\_\_\_

Nascimento \_\_\_\_\_

Doc. \_\_\_\_\_

126

Empregador .....  
ASS. DE ASS. SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO

CGC/MF ..... Av. A, n.º 2.167 - B

Rua ..... N.º .....  
Bairro Tropical - CEP: 32.070-040

Município ..... Est. ....  
Esp. **CONTAGEM - MG**

Cargo ..... Educadora Infantil I  
C.B.O. n.º 331105

Data admissão ..... de Fevereiro ..... de 192019

Registro n.º ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada R\$ 1.282,68 (Um mil e  
duzentos e oitenta e três reais  
e dezesseis e oito centavos)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
ASS. DE ASS. SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO

1.º ..... 2.º .....  
Data saída ..... de ..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º ..... 2.º .....

Com. Dispensa CD N.º .....

Empregador .....

CGC/MF .....

Rua ..... N.º .....

Município ..... Est. ....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

C.B.O. n.º .....

Data admissão ..... de ..... de 19.....

Registro n.º ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º ..... 2.º .....

Data saída ..... de ..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º ..... 2.º .....

Com. Dispensa CD N.º .....

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
28/02/19

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
28/02/19

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

**CONTRATO DE TRABALHO**

Portador admitido em caráter experimental pelo prazo de 45 dias a partir de 01/02/19 podendo ser prorrogado conforme Artigo 445, parágrafo único da CLT.

ASS. DE ASS. SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
28/02/19

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
28/02/19